

INDICAÇÃO

Serviço de tapa buracos na Avenida “A” no Residencial Buritis no Bairro Nova Conquista.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICAÇÃO

Com fulcro no artigo 2º § 7º, c/c, artigo 142, XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresentamos INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal de Cuiabá, para que seja providenciado o Serviço de tapa buracos na Avenida “A” no Residencial Buritis no Bairro Nova Conquista.

JUSTIFICATIVA

Este vereador foi procurado por munícipes da referida comunidade, para que intermediasse junto ao setor competente, para que seja feito o serviço de tapa buracos no referido endereço, para trazer segurança aos usuários e para que o trânsito flua normalmente.

Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de agosto de 2022.

Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PP

Vereador(a)

